



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PRAÇA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – S/N - CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 12.247.946/0001-36

LEI Nº 542 /2016

**DÁ DENOMINAÇÃO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DE JAPARATINGA.**

NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de **JOÃO JOSÉ DE LIMA** (João Braz) a Unidade Básica de Saúde de Japaratinga, localizada na Rua Antônio Alvim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japaratinga-AL, 23 de Setembro de 2016.


NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES
Prefeito Municipal
Município de Japaratinga